

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20240031/CAGECE
PROCESSO Nº 1069.000109/2024-66

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de água e Coleta de Esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral – UN-BCL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência

Aos 20 (vinte) de setembro de 2024 a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, concluiu a análise da documentação enviada pelas empresas participantes da Dispensa 20240031/Cagece, por meio de correio eletrônico (dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL	STATUS
01º	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 6.735.926,32	ACEITO E HABILITADO
02º	SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 7.087.030,59	-
03º	SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA	R\$ 7.133.682,18	
*04º	LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 7.166.109,54	
05º	SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA	R\$ 7.546.269,84	

*** Referida proposta não poderia ser considerada tendo em vista o horário do recebimento do e-mail, fora do horário de abertura do certame.**

A Gerência de Terceirização - GETER, procedeu com a análise da documentação da primeira classificada especificamente quanto à Proposta de Preço e Habilitação Técnica da empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.567.270/0001-04**. Na sequência, a GECOS analisou a qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação Econômico-Financeira.

Finalizada a análise, a proponente **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.567.270/0001-04**, restou classificada e habilitada, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, sendo verificada a aceitabilidade de sua proposta, a referida empresa foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação 20240031/ Cagece.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Gerência de Contratação de Serviços e Obras
GECOS - CAGECE

Gerência de Terceirização
GETER/CAGECE